



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa MILENIUS ILUMINACAO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até dia 31/12/2023 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/05/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 19 dezembro de 2023.

Gilvany Pereira Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes

CPF. 414.338.741-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Reinaldo Gomes da Silva

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente aos meses letivos de 2023

VALOR: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DOS RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

12.361.0047.2.016 Manutenção e Funcionamento do Setor de Alimentos Escolar

3.3.90.30 Material de Consumo

0115000051 PNAE

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023.

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: eaf8ec8f93baa98fb0fd56eff246b362

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO -
CONTRATO Nº 009/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - CPL/PM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec. de Educação)

CONTRATADA DEIRANE BARBOSA DA SILVA CPF sob nº: 066.696.983-30

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para estudante da rede pública de educação Básica deste Município, proveniente da verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - **FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, referente aos meses letivos de 2023

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

12.361.0047.2.016 Manutenção e Funcionamento do Setor de Alimentos Escolar

3.3.90.30 Material de Consumo

0115000051 PNAE

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023.

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 9f1efc2fc00b90a7ce245633bedcd15f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas - tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa MILENIUS ILUMINACAO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas - tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até dia 31/12/2023 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/05/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes

CPF: 414.338.741-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 35362266e4a9cecc7eb55ab16049e713

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21200713/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21200713/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENÇA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF nº 328.889.293-68, e RG nº 058319222016-4 SSP/MA, e a empresa GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.506.781/0001-70, com sede na Rua São Marcos nº 1 Jardim Oriental Cep: 65-913 250 - Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, IVO SILVA OLIVEIRA, R.G. nº 028218492004-1 SSP/MA, C.P.F. nº 971.975.132-00, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**"; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 010/2021** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para locação de veículos, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda e Cláusula Quarta da vigência** do contrato de SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENÇA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, nº **21200713/2021**, firmado em 13 de julho de 2021, referente a PP 010/2021, Processo Administrativo nº 131/2021 a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 44.100,00** (quarenta e quatro mil e sem reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até 31/12/2023, fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **31/12/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Secretária Municipal de Educação

002/2022

GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70

Sr. Ivo Silva Oliveira

Contratada

Testemunhas:

1ª _____